



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 174 DES,

DOU-6-11-72

de 30 de outubro de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 861.407 / 1972, resolve declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação rodoviários na rodovia BR-010, do trecho BELÉM-BRASILIA, subtrecho SANTA MARIA-PARAGOMINAS, a área de jazidas destinadas a fornecer material à referida obra, como abaixo:

SAIBREIRA nº 7 - denominada "PATAUATEUA", pertencente ao Sr. ALCIDES DA SILVA SODRÉ, localizada no município de São Miguel do Guamá, à altura do km 33, entre as estacas 1660 e 1672, distando 1,1 km a leste da BR-010, para ser utilizada na sub-base e material selecionado do lote nº 1, e com uma área de 134,700 m², bem como as benfeitorias porventura nela contidas e que sejam necessárias à liberação das áreas, embora fora da faixa de domínio da citada rodovia, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Portaria.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 216
de 09-11-72
Verificou-se a autenticidade
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

NA/at. Gráfica DNER

Thomaz L. Landau
MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL